

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

➤ O Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 064, de 22 de julho de 2005, resolveu:

Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo de conclusão da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria / CVM / PTE / Nº 054, de 02 de junho de 2005. [*Publicada no BP nº 576-A, de 27 de junho de 2005*]

JAYME DE ARAUJO MOTTA NETO
Gerente de Recursos Humanos
Em exercício